



Decreto nº 178/2025. Tocantínia/TO, 10 de junho de 2025

“Designa servidor para responder pela Ouvidoria Municipal, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FERNANDO NUNES LIMA**, inscrito no CPF sob nº *****.***.811-77**, Secretário Executivo de Planejamento, para responder, cumulativamente e sem ônus, pela Ouvidoria Municipal da Prefeitura de Tocantínia/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5bb253-11062025101407**